



APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000017799-3

ASSUNTO: Reajuste 2024. Contrato TRE/GO nº 18/2022.

INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000017799-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 18/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, estabelecida na Avenida C-11, nº 804, quadra 117, lote 15, sala 01, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.305-030, telefone: (62) 3663-5161, (62) 9127-7502 e (62) 99155-7006, e-mail institucional: admgo@embralev.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, apurada em 4,506640 % nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0939172) acostado aos presentes autos, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, os seguintes valores descritos no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2024:

VALOR MENSAL							
		CONTRATO		1º TERMO DE APOSTILAMENTO		REAJUSTE 2024	
Descrição	Quantidade de equipamentos	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal
Elevador Atlas Schindler, 1.125Kg, 15 pessoas	2	R\$ 578,75	R\$ 1.157,50	R\$ 612,17	R\$ 1.224,34	R\$ 639,76	R\$ 1.279,52
Elevador Atlas Schindler, 450Kg, 6 pessoas	1	R\$ 540,83	R\$ 540,83	R\$ 572,06	R\$ 572,06	R\$ 597,84	R\$ 597,84
VALOR MENSAL		-	R\$ 1.698,33	-	R\$ 1.796,40	-	R\$ 1.877,36

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 1.045,73 (um mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos).

3. Em consequências do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Contrato (12 meses) - de 22/03/2022 a 21/03/2023 . Prorrogação (24 meses) - de 22/03/2023 a 22/03/2025.			
PERÍODO	22/03/2022 a 23/02/2023	24/02/2023 a 23/02/2024	24/02/2024 a 22/03/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 18.926,21	R\$ 21.505,92	R\$ 24.249,06
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 64.681,18	

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 17 - Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024PE000410**, compromissada pela **Nota de Empenho 2024NE000108**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/11/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975435** e o código CRC **35C5B8D1**.